



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA PROFESSORA ADJUNTA MARIA DE LA SALETE NUNES FERREIRA**

(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)

MARIA DE LA SALETE NUNES FERREIRA, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas e trabalho de natureza profissional.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das conseqüentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

A candidata tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de Ensino, de Conselhos, Comissões e Consultorias, Estágios e outras Actividades Técnicas), além das participações em Sociedades, Projectos de Investigação e Associações Profissionais.

Por outro lado, a candidata detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação da candidata da deliberação final do júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio. A apresentação e discussão do currículo profissional e do trabalho de natureza profissional da Professora Adjunta Maria de La Salette Nunes Ferreira foi arguido pelos Excelentíssimos membros do Júri que emitiram o seguinte parecer que se reproduz.

Aprovada por unanimidade.

A Professora Adjunta Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa considera que o currículo profissional da candidata foi bem apresentado e coerente. O trabalho de natureza profissional apresenta uma boa revisão sistemática da literatura, considerando-o de relevância e qualidade.

A Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim destacou a urgência que a candidata demonstra em termos de crescimento de formação, fundamenta criteriosamente o que diz. No que concerne o trabalho de natureza profissional, a Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim considera ter sido de grande qualidade.

A Professora Coordenadora Maria do Rosário Silvestre Machado referiu que a candidata discutiu de forma assertivas as questões da investigação. As provas revelaram profundidade de reflexão com o percurso profissional rápido da candidata. Destaca-se a extensão à comunidade que a candidata manifesta. No geral, o trabalho apresenta grande qualidade quer em conteúdo como em linguagem.

A Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes referiu o rigor, a sistematização e a capacidade que a candidata demonstra em pensar para além do que se lê e vê.

A Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes referiu que a candidata apresenta um currículo profissional rico em questões profissionais práticas e académicas ao longo destes 10 anos. Em relação ao trabalho de natureza profissional, é um trabalho pertinente bem apresentado do ponto de vista metodológico, conceptual e dos conceitos, demonstrando-se um profundo domínio da área abordada.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidata revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Maria de La Salette Nunes Ferreira.

O Presidente do Júri

*Handwritten signature of José Joaquim Penedos Amendoeira Martins*

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins



Os Vogais

*Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes*

Professora Coordenadora Olga Maria Freitas Simões de Oliveira Fernandes

*Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa*

Professora Adjunta Maria de Lourdes Gil Patrício Varandas da Costa

*Margarida Santana Fialho Sim Sim*

Professora Coordenadora Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim

*Maria José Rosário Mota Nunes*

Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes

*Maria do Rosário Silvestre Machado*

Professora Coordenadora Maria do Rosário Silvestre Machado